



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 61/2024

Lapa, 08 de abril de 2024.

De: Secretaria de Educação

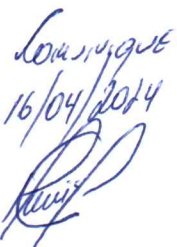
Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº130/2024/PRESI/SEC - Câmara Municipal da Lapa, Protocolo nº 7919/2024, requerimento verbal de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, informamos que o contrato da linha 54, que atende alunos das localidades Campina Butiá da Lapa e Ilha, teve descumprimentos contratuais, o que ocasionou a sua rescisão. Em atendimento, um novo contrato foi solicitado, por meio de dispensa de licitação, que estava em andamento, e teve início de rodagem na data de hoje, 08/04/2024, sob o Contrato de prestação de serviço de Transporte Escolar nº 014/202.

Sem mais, agradecemos.


Neuzeli Schmidt Camargo
Secretária Municipal de Educação


Rosdael Rogério Piculski Paes
Diretor Depto Transporte Escolar

*Concluído
16/04/2024*

Ilmo Sr
Mario Jorge Padilha Santos
Presidente da Câmara
Lapa /PR

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 596/2024
Data: 11/04/2024 - Horário: 15:08
Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Barão do Rio Branco, nº 1861 Centro - Lapa PR - CEP: 83.750-099

☎: (41) 3547-8080 / 3547-8070 - ✉: educalapa@yahoo.com.br, educalapaescolas@gmail.com